



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Lei 1887/2011

Edição Ordinária - Nº 2227 - Ano XV - terça-feira, 20 de maio de 2025

Responsável

Divisão de Imprensa Oficial

SUMÁRIO

1 ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2
1.1.1 DECRETOS	2
Decreto 66-2025	2
1.1.2 PORTARIAS	4
Portaria 293-2025	4
Portaria 294-2025	5
1.1.3 PROCESSOS LICITATÓRIOS	6
Termo de Dispensa de Licitação nº 13-2025	6
1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7
1.2.1 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	7
Edital de Notificação	7



DECRETO Nº 66, DE 20 DE MAIO DE 2025

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ubiratã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas e com fundamentos na legislação vigente,

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução CONANDA nº 116, de 21 de junho de 2006, que altera dispositivos das Resoluções Nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 2143, de 03 de dezembro de 2014, e suas alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal, da Conferência Municipal, do Fundo Municipal, do Conselho Tutelar e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ubiratã, os seguintes membros:

I – MEMBROS GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria da Assistência Social

Titular: **Cíntia Cândido Paim**

Suplente: **Ana Carolina Rinaldi**

b) Secretaria da Educação e Cultura

Titular: **Ednéia Pereira de Andrade**

Suplente: **Vania Benelli Bartz Nascimento**

c) Secretaria da Administração

Titular: **Thalita Lariany Moreira Fonseca**

Suplente: **Luana Cristina Santos Pádua**

d) Secretaria da Saúde

Titular: **Mayara Michele Alves dos Santos Ferraz**

Suplente: **Vanessa Lopes Leal**

e) Secretaria das Finanças e Planejamento

Titular: **Márcio Aparecido Salles Santos**

Suplente: **Kauane Gabriela Novais de Jesus Retamero**

f) Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: **Alessandra de Andrade dos Santos**

Suplente: **Bárbara Cristina Beraldo**

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



g) Secretaria do Esporte e Lazer
Titular: **Maikon César da Rocha Hoshi**
Suplente: **Ander Martins Orides**

II – MEMBROS SOCIEDADE CIVIL/NÃO GOVERNAMENTAL

a) ADEFIU
Titular: **Ilhanete Galhardo Rodrigues**
Suplente: **Elenir Pereira Pinto**

b) APAE
Titular: **Solange Cristina Trevisan Peguim**
Suplente: **Sthefany do Nascimento Nunes Miguel**

c) APMI Ubiratã
Titular: **Miriely Fátima da Trindade**
Suplente: **Bruna Heloisa Leite Lopes**

d) APMI Yolanda
Titular: **Elizabete da Silva Santos Leandro**
Suplente: **Naiani dos santos da Silva**

e) APMF
Titular: **Adriana do Nascimento Alves Caracanha**
Suplente: **Maria Aparecida de Oliveira Boshetti**

f) Pastoral da Criança
Titular: **Fábio dos Santos Abreu**
Suplente: **Jandira Mendes Teixeira Carnielli**

g) SOS
Titular: **Fabírcia Pereira Retamiro**
Suplente: **Lucilene Nascimento**

Art. 2º O período de vigência do mandato dos Conselheiros acima nomeados será de maio de 2025 a maio de 2027.

Art. 3º A função de membro do CMDCA será considerada de interesse público relevante não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de maio de 2025.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PORTARIA Nº 293, DE 20 DE MAIO DE 2025

Retorna servidora ao cargo de origem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora **Gislaine de Fátima Brunieri da Silva**, matrícula nº 2113-0, da função de Assessoria Pedagógica e Educacional, com carga horária de 20 horas, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, ao seu cargo de origem de Professora, com efeitos retroativos a 5 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PORTARIA Nº 294, DE 20 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Delegação nº 7, de 8 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio às servidoras abaixo relacionadas:

I - Gislaine de Fátima Brunieri da Silva, matrícula nº 2113-0, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, sendo 90 (noventa) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 24/04/2019 a 23/04/2024, com efeitos retroativos a 5 de maio de 2025;

II - Maria dos Anjos da Silva Ribeiro, matrícula nº 2025-7, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, sendo 90 (noventa) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 21/03/2018 a 20/03/2023, a partir de 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.269/2025.

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6746/2025.

2. OBJETO: Contribuição anual relativa à associação ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, inciso XV, da lei federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

4. FORNECEDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL - IBAM, inscrito no CNPJ nº 33.645.482/0001-96, com sede na Rua Buenos Aires, nº 19, Bairro Centro, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

5. VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/05/2025.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de maio de 2025.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR, instituição de direito público interno, com sede nesta cidade, sito a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, **NOTIFICA**, a empresa: **FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.798.499/0026-11**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, não tendo sido localizada no endereço comercial de sua empresa acima citada, situada na **AVENIDA MARCILIO DALTRO, nº 92, Lote 61 A 75/1-REM-1-B-1-G, ÁREA INDUSTRIAL**, nesta municipalidade, de que ela, a contar da data da publicação do presente EDITAL, dispõe de **10** (dez) dias úteis para comparecimento na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Divisão de Cadastro e Tributação, a fim de regularizar a situação cadastral de sua empresa, munido dos documentos comprobatórios necessários para tanto sob pena de suspensão de sua inscrição municipal, a qual far-se-á independente de nova notificação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de maio de 2025

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br